LEI Nº 990, DE 20.09.1977.

INSTITUI O "DIA DO MÉDICO".

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 50, item III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - Fica instituído o dia 18 de outubro, data festiva municipal, para nela se comemorar o "Dia do Médico".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicarão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de setembro de 1977.

Clodovino Soares
Prefeito Municipal